PORTARIA N°. 182, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza Cessão de servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;

o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;

o que consta no Processo nº 23066.039836/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora **ALICIA DUHA LOSE**, matrícula SIAPE nº 2509662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para ocupar a Chefia do Serviço de Paleografia, código FCE 1.06, da Coordenação Geral de Processamento Técnico e Preservação do Acervo, da Diretoria de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo do Arquivo Nacional, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira Reitor